



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – BAHIA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16, centro, Santa Luz – Bahia - CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

## INDICAÇÃO Nº053/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A  
“**IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE  
SAÚDE SUBSTITUINDO O COLÉGIO  
DO POVOADO DE CAPOEIRA  
GRANDE,**”, NESTE MUNICÍPIO.

### JUSTIFICATIVA

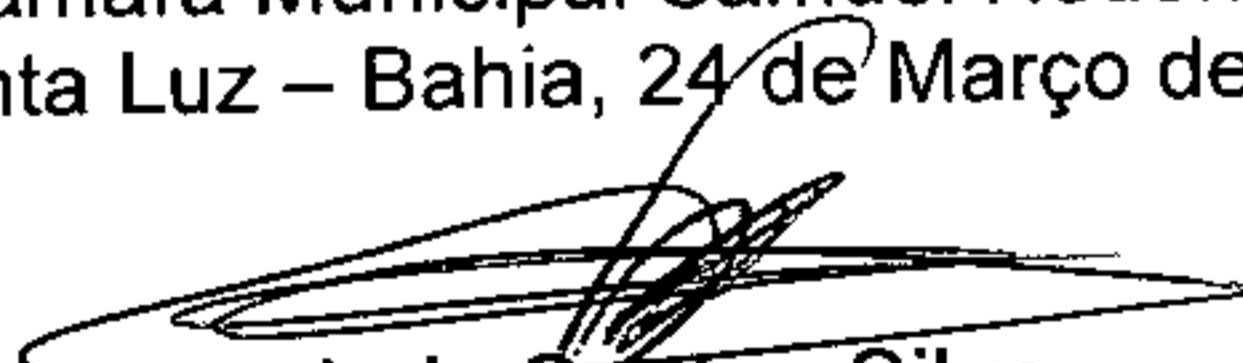
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Povoado de Rio do Peixe, indica a Excelentíssima Sr<sup>a</sup>. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, a “**IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE SUBSTITUINDO O COLÉGIO DO POVOADO DE CAPOEIRA GRANDE,**”, no referido povoado.

A presente indicação se dá pela necessidade daquela região não dispor do Posto de Saúde. Os moradores da localidade não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocarem para sede do município a fim de disporem de atendimento à saúde, sendo ainda dificultados pela escassez de transporte e condição financeira para locomoção os enfermos. Para isso, são exigidos um profissional habilitado em atendimento pré-hospitalar e um médico. A finalidade é a realização dos primeiros socorros e encaminhamento, se necessário, do paciente ao Hospital.

É de extrema importância a Comunidade ter um posto de saúde onde possa atender a população residente na localidade bem como das regiões circunvizinhas, de forma a não prejudicar o pleno atendimento dos serviços de saúde do Município.

Por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento da Sr<sup>a</sup> Prefeita nesta indicação.

Plenário da Câmara Municipal Samuel Hedene Cunha Macedo  
Santa Luz – Bahia, 24 de Março de 2017.

  
Luiz Santos Silva  
Vereador